

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1031-2017/SECID, ref. ao processo nº 387599/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia- CNPJ: 04.217.647/0001-20

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 05/10/2019.

Assinatura: 08/11/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f40d5e93

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar